



Ofício nº : 383/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Ao Senhor

**MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA**

Procurador Jurídico

Alto Taquari - MT

**ASSUNTO : Ofício de Citação – Representação de Natureza Interna n.º 64.733-0/2023.**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 96, VI, 113 e 114 do Regimento Interno do TCE/MT c/c artigos 30, § 2º e 31 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup> nos autos da Representação de Natureza Interna, sob o n.º 64.733-0/2023, cuja cópia segue anexa, acompanhada da informação do Supervisor<sup>2</sup>, do despacho do Secretário<sup>3</sup> e da Decisão<sup>4</sup>.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que o **não** atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da **revelia**, nos

<sup>1</sup> Documento digital 465065/2024;

<sup>2</sup> Documento digital 465568/2024;

<sup>3</sup> Documento digital 465663/2024.

<sup>4</sup> Documento digital 468196/2024;





termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>5</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>5</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

